



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
147/17	105

PROCESSO N.º 147/2017

CARTA CONVITE Nº 23/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 023/2017

Às 09:00 horas do dia 25 de abril do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro), o Sr ELIEL GONÇALVES DE AQUINO sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 23/2017, do Processo n.º 147/2017, cujo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: RODRIGO MANOEL DOS SANTOS INFORMÁTICA ME inscrito no CNPJ nº 24.688.460/0001-12, OXIGENIUS SOLUÇÕES INTELIGENTE EIRELLI ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.490.866/0001-00 - MARCOS RICARDO VIEIRA 26681025889 - inscrita no CNPJ sob o nº 24.333.785/0001-82 e a empresa MARILIA PINHEIRO DE SOUSA LEITE – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.889.969/0001-23 contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: OXIGENIUS SOLUÇÕES INTELIGENTE EIRELLI ME, MARCOS RICARDO VIEIRA 26681025889 e a empresa MARILIA PINHEIRO DE SOUSA LEITE – ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa MARILIA PINHEIRO DE SOUSA LEITE - ME vencedora pelo valor global de R\$ 79.173,00, a segunda colocada a empresa OXIGENIUS SOLUÇÕES INTELIGENTE EIRELLI ME, pelo valor global de R\$ 79.929,00 e a terceira colocada a empresa MARCOS RICARDO VIEIRA 26681025889 no valor global de R\$ 79.949,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações apuradas no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELISA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – membro da CPL

ELIEL GONÇALVES DE AQUINO